

referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

PAULÍNIA, 21 de janeiro de 2025

JAQUELINE FEBRAIO
Autoridade Sanitária

ERRATA

EDITAL Nº 607 de 2024

Publicação Semanário Oficial nº 2438 de 23/12/2024 página 22

ONDE SE LÊ : LASA PESQUISA LABORATORIAIS LTDA.

LEIA-SE: ALS PHARMA LTDA.

ONDE SE LÊ: renovação da licença de funcionamento

LEIA-SE: alteração da Razão Social e renovação da licença de funcionamento

Paulínia, 31/01/2025

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CONSELHOS DO MUNICÍPIO

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA

Secretaria Estadual dos Negócios da Segurança Pública Coordenadoria Estadual dos Conselhos Comunitários de Segurança
CONSEG PAULÍNIA

EDITAL CONVOCAÇÃO

Os Membros Natos (Delegado de Polícia Titular, Dr. RONEY DE CARVALHO BARBOSA LIMA e Comandante da 4ª Companhia do 8º BPfvi/I, Capitão PM WESLEY PABLO SHIMABUCORO), **FAZEM SABER** a todos os interessados que se encontram abertas as inscrições para a eleição da DIRETORIA do CONSEG, nos termos do artigo 74 a 90 da Resolução SSP/SP nº 013/2018 (Regulamento Geral dos Conselhos Comunitários de Segurança), combinados com os artigos 23 (*caput*), 30, “I” e 45 (*caput*) do Estatuto do CONSEG PAULÍNIA – mandato maio de 2025 a abril de 2027, para inscrição de CHAPAS integradas por membros efetivos regularmente cadastrados.

Paulínia, fevereiro de 2025.

Dr. RONEY DE CARVALHO BARBOSA LIMA
Membro Nato – Polícia Civil

Capitão PM WESLEY PABLO SHIMABUCORO
Membro Nato - Polícia Militar

CONSEG - Conselho Comunitário de Segurança- R. Guanabara, 29 -José Paulino Nogueira-CNPJ nº 07.466.551/0001-94 Cep.: 13.140-444 - Tel.:(19) 3844-4330 / 9.9871-7604 - contato@consegpaulinia.org / paulinia@conseg.sp.gov.br
Orgão de Utilidade Pública - Lei Municipal nº 2.936/2008

PAULIPREV

PORTARIA Nº 0039/2025

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA AS ELEIÇÕES DOS CARGOS DE CONSELHEIROS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS E DIRETOR PRESIDENTE DO PAULIPREV.

O cidadão **MARCOS ANDRÉ BREDÁ**, Presidente do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia – PAULÍNIA PREVI, usando das atribuições legais;

Considerando a Instrução Eleitoral, que regulamenta o processo para eleição e posse dos Conselheiros Administrativos e Fiscais e do Diretor Presidente, conforme Lei Complementar 18/2001 e suas alterações posteriores;

Considerando que o pleito eleitoral deve ser conduzido dentro dos regulamentos e

da transparência; **RESOLVE**:

Art. 1º.- Constituir a Comissão Eleitoral com poderes de executar e fazer cumprir todos os atos destinados à realização das eleições para os cargos de Conselheiros Administrativos e Fiscais e Diretor Presidente deste Instituto.

Art. 2º.- Designar os servidores, abaixo listados, para integrarem a Comissão Eleitoral, sob a Presidência do primeiro:

I - Como representante da Câmara Municipal de Paulínia:
• REGINALDO APARECIDO NAVES

II – Como representante da Prefeitura Municipal de Paulínia:
• ANDRÉA BERTOCHI

III – Como representante dos servidores públicos ativos:
• RODRIGO NERIS

IV – Como representante dos servidores públicos inativos:
• MARCIA REGINA AMBROZINI LOPES SILVA

V – Como representante do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Paulínia:
• RODRIGO ANTONIO MACELARI

VI – Como representante do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos de Paulínia:
• PEDRO SANT’ANA FERREIRA SCARABELO

Art. 3º.- Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11/02/2025.

CUMRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 11 de fevereiro de 2025.

MARCOS ANDRÉ BREDÁ
DIRETOR PRESIDENTE

Lavrada no Departamento Administrativo e publicada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos do Município de Paulínia, na data supra.

CÂMARA MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 657, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO PAULINENSE AO SENHOR ANDRÉ PERCHE LUCKE.”

Faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu, seu Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica concedido o título de CIDADÃO PAULINENSE ao **Senhor ANDRÉ PERCHE LUCKE**, pelos relevantes serviços prestados a Paulínia.

Artigo 2º A Câmara Municipal fará, solenemente, a entrega do título ao homenageado.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Prédio Ulysses Guimarães, 11 de fevereiro de 2025

VEREADOR PEDRO BERNARDE
PRESIDENTE

Publicado na Secretaria. Data supra.

RODRIGO ANTONIO QUAIATTI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO - CMP 001/2024

TERMO DE CONVOCAÇÃO